



PORTARIA Nº. 258/2024

Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA do município de Chapada, conforme Ata CONDEMA nº 01/2024, de 04 de julho de 2024, onde encontra-se registrada a escolha da presidência realizada pelos membros do CONDEMA e em consonância com o Regimento Interno do Colegiado, para o período 2024 a 2026:

- Presidente: DANIELA STURMER MENEGON
- Vice-Presidente: VALDEMAR INACIO KUHN
- Secretária: ODETE FINCK
- Vice- secretária: RENATA BACKES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de julho de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração